LEI Nº 1.393/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO *CAPUT,* DO ART. 1º E DO ANEXO I DA LEI 1.333/2023, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput,* do art. 1º, da Lei 1.333/2023, que passará a viger com a seguinte redação:

> **Art. 1º** Considera-se Serviço Voluntário para os fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a Instituição Privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos, de assistência social e de saúde.

Art. 2º Fica alterado o anexo I, da Lei 1.333/2023, passando a viger com a redação do anexo I, da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 12 de março de 2024.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

D: 116266 e CRC: ED2B1A36

ANEXO I

Lei Nº 1.393/2024

Voluntário

Cargo	Atribuições	Escolaridade
Auxiliar de Limpeza	Executar trabalhos de limpeza em geral nos edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coleta do lixo, pátios, escritórios, instalações, salas de aula e outros serviços estabelecidos pelo Gestor da Instituição.	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos de limpeza em geral, roçada, capina, limpeza de terrenos, retirada de entulhos, manutenção de jardinagem, podas e outros serviços.	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Cozinha	Executar trabalhos na preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedimento a coleta e a lavagem das bandejas, talheres e outros serviços estabelecidos pelo Gestor da Instituição.	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Pátio	Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horário; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio ás atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livre e outros serviços estabelecidos pelo Gestor da Instituição.	Ensino Fundamental Incompleto

D: 116266 e CRC: ED2B1A36

Auxiliar de Portão	Responsável pela segurança escolar nos horários de funcionamento, devido ao controle de acesso à escola, bem como está prestando informações aos alunos sobre situações e locais acidentais que eventualmente existem no ambiente. Entregar os alunos aos pais e, quando necessário, transmitem recados, cuidar do bom funcionamento do portão escolar na hora da entrada e da saída e outros serviços estabelecidos pelo Gestor da Instituição.	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar no Serviço de Monitores Transporte Escolar	Responsável pela segurança de crianças nos transportes escolares, garantir que não haja mau comportamento ou riscos à segurança durante o trajeto com alunos e outros serviços estabelecidos pelo Setor responsável pelo Transporte Escolar da SEMECE.	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Monitor de Laboratório de Informática	Realizar a monitoria aos alunos em laboratório de informática, apoiar ao uso de tecnologia da informação nos departamentos e de equipamentos audiovisual. Ajuda na manutenção de equipamentos, ensinar sobre gerenciamento de rede, hardware e software e outros serviços estabelecidas pelo Gestor da Instituição.	Ensina Médio Completo e Curso de Informática
Auxiliar de Sala na Educação Infantil	Auxiliar as crianças a desenvolverem autonomia. Ajudando-os com tarefas como: higiene básica, dar refeições e aplicar atividades estimulantes. Em seu dia a dia, Realiza tarefas como: Organização de brinquedos e demais itens das classes e outros serviços estabelecidas pelo Gestor da Instituição.	Ensino Médio Completo

Auxiliar de Atividades Administrativas	Auxiliar nas Atividades Administrativas, bem como auxiliar na redação, digitação de expedientes administrativos, operar máquinas e microcomputadores, bem como zelar pela sua manutenção; Auxiliar nos processos eletrônicos; e auxiliar em atividades afins.	Ensino Médio Completo
Auxiliar nos Servidores de Cuidador/Mediador de Alunos com Necessidades Especiais	O cuidador alunos com suas necessidades especiais desempenha funções em parceria com o professor. Ele deve ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola, auxiliar no processo de aprendizado, ler e escrever pelo aluno, caso ele não possua autonomia intelectual ou motora para isso e outros atividades estabelecidas pelo Gestor da Instituição.	Ensina Médio Completo
Auxiliar de Sala e/ou Reforço no Ensino Fundamental ou Educação Infantil	Executar aulas de forma a auxiliar os alunos a compreender efetivamente os conteúdos de acordo com o Plano Curricular. Deve auxiliar também, na fixação e na aplicação prática do conteúdo já estudado e outras Atividades Pedagógicas estabelecidas pelo Equipe Gestora da Escola.	Pedagogia ou estar cursando 4º período de Pedagogia no mínimo.
Auxiliar de atividades culturais.	Executar atividades de cunho artístico e cultural, como aulas de dança, música, teatro e outras atividades afins.	Ensino médio completo/cursando licenciaturas, artes, pedagogia
Auxiliar de Atividades esportivas.	Executar atividades de cunho esportivo e recreativo como jogos de xadrez, dama, futebol, voleibol e outras atividades afins.	Ensino médio completo/cursando licenciaturas em educação física ou pedagogia.

Auxiliar de atividades de campo.	Executar atividades de cunho agrícola e ambiental (horta, viveiro, jardinagem, artesanato, reciclagem, palestras sobre questões ambientais e outras atividades afins .	Ensino médio/técnico agrícola ou cursando licenciaturas na área pedagógica.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1393**	**12/03/2024**

ID: **116266**
CRC: **ED2B1A36**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO**
Criação: **12/03/2024 09:39:27** Finalização: **12/03/2024 09:41:27**

Processo

Documento

MD5: **01C20977186D9148D86E3D39A501E1AD**

SHA256: **A44F84BEDF3D2FE0D49A9EC82030A49C92B228A5C789A2A4AAE363EB72AFDF65**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT, DO ART. 1º E DO ANEXO I DA LEI 1.333/2023, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	12/03/2024 09:41:18

ASSUNTOS

Lei ordinária	12/03/2024 09:41:02

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	12/03/2024 09:59:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	12/03/2024 10:18:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 116266 e o CRC ED2B1A36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

13 MAR. 2024 - 20 MAR. 2024

Publicado

Daniela Garcia Telxeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

...MIRANTE
...RO
13 MAR. 2024 - 20 MAR. 2024
...ADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23